



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2007



Série

Número 28

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Aviso**

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

**Despacho conjunto**

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL TURISMO E CULTURA

**Despacho n.º 9/2007**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Aviso**

**Anúncio de concurso**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

**Rectificação**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**

**Rectificação**

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

**Aviso**

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO

**Anúncio de concurso n.º 01/2007**

**Anúncio de concurso n.º 02/2007**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA****Aviso**

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, com referência a 31 de Dezembro de 2006, se encontra afixada no Edifício da Assembleia Legislativa.

Nos termos do Artigo 96.º do mesmo diploma, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de trinta dias consecutivos a contar da data da sua publicação.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 30 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel S. Gomes Olivera

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO****Despacho conjunto**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, aprovou o Estatuto do Mecenato, diploma onde se define o regime dos incentivos fiscais no âmbito do mecenato social, ambiental, cultural, científico ou tecnológico e desportivo;

Considerando que o Estatuto do Mecenato tem sido sucessivamente alterado pela Lei n.º 160/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro e Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho.

Considerando que para efeitos de IRC e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto do Mecenato, com as limitações previstas no n.º 3 do mesmo preceito, são considerados custos ou perdas do exercício, até ao limite legalmente fixado do volume de vendas ou dos serviços prestados, os donativos atribuídos às entidades mencionadas no mesmo preceito;

Considerando que para efeitos de IRS e nos termos previstos no artigo 5.º do mesmo Estatuto, os donativos atribuídos pelas pessoas singulares residentes em território nacional, nos termos e condições previstos no artigo 3.º, são dedutíveis à colecta do ano, com as especificidades legalmente referidas;

Considerando que os benefícios fiscais acima mencionados dependem de reconhecimento, a efectuar por despacho conjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças e da tutela (artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, em conjugação com o artigo 40.º da Lei 13/98, de 24 de Fevereiro);

Considerando que a entidade denominada de “Associação de Andebol da Madeira”, possui a natureza de pessoa colectiva dotada do estatuto de utilidade pública, tendo por objecto o fomento e a prática desportivas:

Nestes termos:

1 – Ao abrigo do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, e para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, são reconhecidas de interesse desportivo as actividades da “Associação de Andebol da Madeira”, NIPC 511 030 924;

2 – Pelo que, os donativos concedidos ou a conceder à referida associação, para a realização de actividades no âmbito desportivo, com excepção das secções participantes em competições desportivas de natureza profissional, podem usufruir dos benefícios fiscais previstos nos artigos supra mencionados, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha

sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código de IRC, se ao caso aplicável.

3 - Os efeitos do presente despacho retroagem a 1 de Janeiro de 2005 e cessam a 31 de Dezembro de 2006.

Funchal, 27 de Dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,  
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO,  
Francisco José Vieira Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO****Aviso**

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006, dos funcionários do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, encontra-se afixada nos placards dos serviços do Instituto Regional de Emprego, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Instituto Regional de Emprego, aos 29 de Janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

**Aviso**

Em conformidade com o meu despacho de 31 de Janeiro de 2007, e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, n.º 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de três vagas na categoria Técnico Superior Principal, do grupo de pessoal Técnico Superior, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05, foram nomeados definitivamente, Alexandra Maria Olim Abreu, Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas e João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, aprovados no referido concurso, na categoria de Técnico Superior Principal.

( Isento de fiscalização prévia da SRMTC )

Instituto Regional de Emprego, aos 31 de Janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL TURISMO E CULTURA****Despacho n.º 9/2007**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10.FEV, do n.º 1 do artigo 3.º-A, do n.º 11 do artigo 4.º-A e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22.ABR (alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14.JUL), nomeio, em comissão de serviço, com efeitos desde a data deste despacho, na sequência de procedimento de selecção, como Director de Serviços de Animação Turística

(d direcção intermédia do 1.º grau) da Direcção Regional do Turismo (DRT), a licenciada MARIA DO CARMO GARCÊS TEIXEIRA DE AGUIAR FONTES, Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da DRT.

Funchal, 29 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes Abreu

#### BREVE CURRÍCULO DA NOMEADA

- Identificação:

• Nome: Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes.

• Data de nascimento: 1955-09-15.

• Naturalidade: Monte – Funchal – Região Autónoma da Madeira.

• Estado civil: casada.

• Bilhete de Identidade n.º 4571104, emitido pelo Ministério da Justiça e válido até 2010-05-07.

- Habilitações Académicas:

• Licenciatura em Estudos Superiores Especializados em Informação Turística, concluído em 1996-07-31, com a classificação de 12,7 valores.

• Curso Superior de Turismo (bacharelato), concluído em 1992-02-26, com a classificação de 15 valores.

- Carreira Profissional:

• Professora provisória do 1.º Grupo, na Escola Preparatória do Porto Santo, de 1976-01-08 a 1976-09-30.

• Professora provisória do 8.º Grupo A, na Escola Preparatória do Estreito de Câmara de Lobos, de 1976-11-26 a 1977-09-30.

• Contratada como Terceiro-oficial, pela Direcção Regional do Turismo (DRT), de 1980-02-18 a 1981-03-16.

• Nomeada como Técnico Profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal da DRT, em 1981-03-17.

• Promovida a Técnico Profissional de 1.ª classe (categoria depois designada de Técnico-adjunto de 1.ª classe) da carreira de recepcionista de turismo do quadro de pessoal da DRT, em 1986-01-01.

• Nomeada, em comissão de serviço extraordinária, como Estagiário da carreira técnica de promoção e animação turísticas, de 1993-12-30 a 1995-01-31.

• Nomeada como Técnico de 2.ª classe da carreira técnica de promoção e animação turísticas do quadro de pessoal da DRT, tendo tomado posse em 1995-07-27.

• Nomeada, por reclassificação, como Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da DRT, em 2004-04-03.

• Experiência profissional após licenciatura, como Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, como Técnico Superior de 2.ª classe (na Direcção Regional do Turismo e no Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura) e também como Conselheiro Técnico para a Animação Cultural do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, situações estas correspondentes a um total de 6 anos, 10 meses e 29 dias (de 1996-07-31 a 2001-03-05 e de 2004-09-01 a 2006-12-19).

• Experiência profissional, na área de animação e promoção turística, correspondente a 4 anos, 4 meses e 5 dias (até 2006-12-19).

• Formação profissional na área de turismo e com afinidade a esta, bem como na área específica e afim da função pública (congressos, seminários, acções e cursos de formação), num total de 20 frequências.

• Possui 4 louvores pelo seu desempenho como funcionária, em diversas situações e missões, os quais foram atribuídos pelo Secretário Regional do Turismo e Cultura (2) e pelo Conselho do Governo Regional da Madeira (2).

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 26/01/2007:

- foram autorizadas as nomeações definitivas, de HELDER MANUEL JARDIM TEIXEIRA e MANUEL FIGUEIRA CHAVES, para a categoria de Pintor Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 4/2007

“INFRAESTRUTURAS GERAIS DO VALE DA RIBEIRA DA PONTA DO SOL”

#### SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Ordenamento do Território), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

#### SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Infraestruturas Gerais do Vale da Ribeira da Ponta do Sol”.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Obras.

Execução.

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho da Ponta do Sol.

Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Os principais trabalhos são: Estaleiro, Terraplanagens, Obras de Arte, Rede de distribuição de água potável, Rede de drenagem de esgotos domésticos e pluviais, Pavimentação, Rede de electricidade e iluminação pública, Rede de telefones e TV cabo, Betões, Ancoragens passivas, sistema de drenagem e impermeabilização, instalações eléctricas no interior do túnel, Sinalização horizontal e vertical.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

45233120-6

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.2) Quantidade ou extensão do contrato

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

O referido em II.1.5

Valor estimado das obras, sem IVA: 5 430 000,00. Divisa EUR.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 540 dias, a contar da data da consignação.

## SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: A 1ª subcategoria da 2ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; a 3ª subcategoria da 5ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

## SECÇÃO IV – PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Valia técnica da proposta – 0,60;

Preço – 0,40.

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 4/2007

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 09/04/2007.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 125,00 (formato digital); 300,00 (papel) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito preferencialmente por transferência bancária. O pagamento poderá ser feito ainda, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 16/04/2007, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

66 dias (a contar da data do acto público).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 17/04/2007 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/01/2007.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 31 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

## Aviso

1- Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete, de 25/01/2007, proferido ao no uso da delegação de competências previstas na alínea d) do numero 1 do Despacho nº23-A/05 de 8 de Março de 2005, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Limitado, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1ª Classe, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, sendo a vaga afecta à Divisão de Apoio Técnico – Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 05/2005/M, de 8 de Março.

2 - Lei aplicável – O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade – O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura – Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2ª classe com pelo menos de três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artº 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher – Ao Técnico Superior 1ª Classe compete conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades – área da Comunicação Social.

6 - Local de trabalho e vencimento – O local de trabalho será no Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga – Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A. C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O.C. E.).

7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

- A Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:

Área de Recursos Humanos:

- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
- Orgânica/ Estrutura do respectivo;
- Estrutura de um Plano de Marketing;
- Concepção e organização de congressos, seminários, e outros eventos;
- Concepção de programas de marketing interno;
- Noções de Marketing directo;
- Noções de estudos de mercado.

7.3 – Adocumentação recomendada poderá ser consultada e adquirida Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular – 3
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos – 4

7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 valores.

7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C.F. = \frac{3(A.C) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$

8 - Formalização de candidatura – De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, “o modelo tipo” que será adquirido neste serviço, sito ao Avenida Arriaga – 9000 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificações de serviço correspondentes a três anos prestados na categoria anterior, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - Adequação de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não dispensa ao candidato a apresentação dos documentos solicitados no ponto 8, do presente Aviso de Abertura, até o termo do prazo de entrega das candidaturas.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do júri será a seguinte:

**PRESIDENTE**

Rui Manuel Torres Cunha

Adjunto do Secretário Regional de Educação

**VOGAIS EFECTIVOS**

Sara Patrícia Rodrigues dos Santos

Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário

Teresa Isabel Carreira

Consultor Jurídico de 1ª Classe do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos do Gabinete do Secretário

**VOGAIS SUPLENTES**

Maria João Santa Clara Gomes Furtado

Coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico Técnico e Administrativo, Equiparada a Chefe de Divisão

Patrícia Drumond Borges F. Nóbrega Fernandes

Chefe de Divisão de Programas e Projectos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga – Funchal.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 25 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

## DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/09/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho nº 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizada a exoneração, da Assistente de Acção Educativa Nível 1, SUSANA JOSÉ TEIXEIRA SIMÃO, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 16 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/01/15, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho nº 34/2005, de 20/04, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série de 04/05/2005, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, à Auxiliar de Acção Educativa, JACINTA ABREU RIBEIRO DIAS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo dos Canhas, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 19 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/01/18, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar Principal DORA MARIA SPÍNOLA SANTO SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar da Camacha, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Livramento, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/01/18, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1 MARIA DORA RODRIGUES AGUIAR ROMÃO, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque – Santo António, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 22 de Janeiro de 2007

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 22 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Ana Paula Camacho Fernandes Freitas, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 22 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA: Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/01/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Cozinheira Principal, GRAÇA MARIA FERNANDES DIAS MENDONÇA, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Galeão, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 22 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, Maria de Fátima Rodrigues de Freitas Ferreira e Maria Clara Gonçalves dos Reis, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 24 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Ana Maria Ferreira Noite, para a categoria de Técnico Profissional Especialista de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, na

sequência de concurso interno de acesso circunscrito, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 24 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Maria Nélia Sousa de Gouveia, para a categoria de Técnico Profissional Principal de Acção Social Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica do Porto da Cruz, na sequência de concurso interno de acesso circunscrito, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 24 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 4/5, foi nomeada em comissão de serviço, Hélia Maria Teixeira de Canha, para a categoria de Tesoureiro, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, na sequência de concurso interno de ingresso, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 24 de Janeiro de 2007

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial nº 163, II Série, de 24 de Agosto de 2006.

Onde se lê:

“...Professora CRISTINA MENDES DO ALVAREDO da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal, ...”

Deverá ler-se:

“...Professora CRISTINAMENDES DO ALVAREDO do 4º Grupo, da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal, ...”  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 26 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

Por meu despacho de 09 de Janeiro de 2007, JOSÉ JOAQUIM FERREIRADE ABREU, Tractorista do grupo de pessoal auxiliar, será transferido do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 26 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial nº 20, II Série, de 30/01/07, o aviso referente à nomeação na categoria de Assessor Principal, da carreira de Engenheiro, de Maria Gorete Alves Ferro Freitas a exercer funções na Direcção Regional de Florestas, rectifica-se:

Onde se lê:

(...) do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Florestação e Recursos Naturais...

Deverá ler-se:

(...) Direcção Regional de Florestas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 31 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

#### Aviso

Nos termos do nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31/03, torna-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada na Sede da Junta de Freguesia de Serra de Água, Concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, a LISTA DE ANTIGUIDADE dos respectivos Funcionários, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da Lista, cabe reclamação para a Junta de Freguesia de Serra de Água, nos termos do nº1, do artigo 96º, do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31/03.

Junta de Freguesia de Serra de Água, 1 de Fevereiro de 2007

Presidente da Junta de Freguesia, Carlos dos Ramos Andrade

## SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO

#### Anúncio de concurso n.º 01/2007

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO CLUB HOUSE DO CAMPO DE GOLFE DO PORTO SANTO

1- A Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., com sede à Vila Baleira e escritório à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, 9004-527 Funchal, telefone 291 238 109, fax 291 231 990 e e-mail sdps@netmadeira.com, torna público que se encontra aberto concurso público

para a Concessão de Exploração do Restaurante do Club House do Campo de Golfe do Porto Santo, de acordo com o definido no Caderno de Encargos.

- 2- A concessão da exploração é válida por 1 (um) ano, contada a partir da data de celebração do contrato de concessão, renovável anualmente até ao máximo de 5 anos.
- 3- O valor mensal base da contrapartida financeira da concessão é de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), mais um valor correspondente a 10% da facturação mensal, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
- 4- Os concorrentes podem propor valores superiores ao valor base referido no ponto 3.
- 5- O valor mensal da concessão será actualizado anualmente, no mês de Janeiro, sendo a actualização anual calculada de acordo com o Caderno de Encargos.
- 6- Os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação e os documentos que instruem as propostas – identificados no Programa de Concurso, bem como cumprir os requisitos mínimos de qualificação consagrados no mesmo.
- 7- O Processo do Concurso encontra-se à disposição dos concorrentes, no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., no Funchal, onde podem ser examinados, entre as 9h30m e as 12h30m e entre as 14.00 e as 17.00 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo, mediante o pagamento de 100,00 € (cem euros), IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
- 8- Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser efectuados, por escrito, no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.
- 9- As propostas deverão ser entregues no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., no Funchal, ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, de forma a serem efectivamente recebidas até às 17.00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2007.
- 10- O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10.00 horas do primeiro dia útil imediatamente posterior ao termo do prazo para a apresentação das propostas, no escritório da SDPS, S. A. no Funchal, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.
- 11- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:
  - a) Preço proposto (40%);
  - b) Experiência profissional na área objecto do concurso (30%);
  - c) Adequação dos meios humanos a afectar à concessão (30%).
- 12- Os concorrentes devem manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário.
- 13- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.
- 14- O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá apresentar caução, nos termos definidos no Programa de Concurso.
- 15- Este anúncio foi enviado para publicação no JORAM a 29 de Janeiro de 2007.

Funchal, 29 de Janeiro de 2007

O Presidente do Conselho de Administração, Francisco António Caldas Taboada

## Anúncio de concurso n.º 02/2007

### CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR / RESTAURANTE DO COMPLEXO DE CAMPOS DE TÊNIS DO PORTO SANTO

- 1- A Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., com sede à Vila Baleira e escritório à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, 9004-527 Funchal, telefone 291 238 109, fax

291 231 990 e e-mail [sdps@netmadeira.com](mailto:sdps@netmadeira.com), torna público que se encontra aberto concurso público para a Concessão de Exploração do Bar / Restaurante do Complexo de Campos de Ténis do Porto Santo, de acordo com o definido no Caderno de Encargos.

- 2- A concessão da exploração é válida por 2 (dois) anos, contados a partir da data de celebração do contrato de concessão, renovável anualmente até ao máximo de 6 (seis) anos.
- 3- O valor mensal base da contrapartida financeira da concessão é de 500,00 € (quinhentos euros), mais um valor correspondente a 10% da facturação mensal, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor
- 4- Os concorrentes podem propor valores superiores ao valor base referido no ponto 3.
- 5- O valor mensal da concessão será actualizado anualmente, no mês de Janeiro, sendo a actualização anual calculada de acordo com o Caderno de Encargos.
- 6- Os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação e os documentos que instruem as propostas – identificados no Programa de Concurso, bem como cumprir os requisitos mínimos de qualificação consagrados no mesmo.
- 7- O Processo do Concurso encontra-se à disposição dos concorrentes, no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., no Funchal, onde podem ser examinados, entre as 9h30m e as 12h30m e entre as 14.00 e as 17.00 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo, mediante o pagamento de 100,00 € (cem euros), IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
- 8- Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser efectuados, por escrito, no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.
- 9- As propostas deverão ser entregues no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., no Funchal, ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, de forma a serem efectivamente recebidas até às 17.00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2007.
- 10- O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10.00 horas do primeiro dia útil imediatamente posterior ao termo do prazo para a apresentação das propostas, no escritório da SDPS, S. A. no Funchal, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.
- 11- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:
  - a) Preço proposto (30%);
  - b) Experiência profissional na área objecto do concurso (30%);
  - c) Qualidade do Equipamento e Mobiliário a instalar (20%);
  - d) Prazo para a abertura do estabelecimento ao público (10%);
  - e) Adequação dos meios humanos a afectar à concessão (10%).
- 12- Os concorrentes devem manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário.
- 13- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.
- 14- O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá apresentar caução, nos termos consagrados no Programa de Concurso.
- 15- Este anúncio foi enviado para publicação no JORAM a 29 de Janeiro de 2007.

Funchal, 29 de Janeiro de 2007

O Presidente do Conselho de Administração, Francisco António Caldas Taboada





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)